



**INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2025**  
**DISPENSA Nº 123/2025**  
**(Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21)**

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.084.942/0001-46, com sede na Rua Nico de Oliveira, nº 763, na cidade de Pinheiro Machado/RS, nos termos do **Art. 75, I e II**, da Lei nº 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

**Aquisição de peças e contratação de serviços para manutenção da suspensão do veículo: Caminhão MB, Placa: ILS3002**, conforme detalhado nas especificações mínimas dispostas no Termo de Referência.

Interessados poderão apresentar Proposta de Preços (conforme modelo do Anexo II) de **até às 23h:59min do dia 25/02/2025**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O Edital de Intenção completo está disponível no site: **[www.pinheimomachado.rs.gov.br](http://www.pinheimomachado.rs.gov.br)** . Maiores informações pelo telefone: **0800 094-1012**.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos/impugnações, assim como manifestações de interesse e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no Art. 68 da Lei nº 14.133/21, deverão ser enviados para o e-mail: **[licitacoes@pinheimomachado.rs.gov.br](mailto:licitacoes@pinheimomachado.rs.gov.br)**.

---

**Ronaldo Costa Madruga**  
Prefeito



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Dispensa de Licitação nº 123/2025**

**1. DO OBJETO**

**1.1.** Aquisição de peças e contratação de serviços para manutenção da suspensão do veículo: Caminhão MB, Placa: ILS3002.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

**2.1.** A justificativa para a aquisição das peças e a contratação dos serviços de manutenção é necessária, considerando que o sistema de suspensão está vinculado aos eixos e rodas dos caminhões, sendo responsável por absorver os impactos e vibrações do terreno. Isso garante maior estabilidade e aderência nas curvas e frenagens. Além disso, a suspensão protege outros componentes do veículo, como o motor, a transmissão e a carroceria, evitando danos causados por impactos e vibrações excessivas.

**3. DA DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DE OBJETO**

<b>CAMINHÃO MB, PLACA: ILS3002</b>					
Item	Quant.	Un.	Descrição / Especificação	Valor de Referência	
				Unitário	Total
1	06	Un.	Pino de mola dianteiro (994300)	R\$ 26,00	R\$ 156,00
2	06	Un.	Bucha de mola dianteira (1019500)	R\$ 36,00	R\$ 216,00
3	06	Un.	Chaveta do pino de mola (255500)	R\$ 6,60	R\$ 39,60
4	06	Un.	Porca M10 Ma (899700)	R\$ 1,00	R\$ 6,00
5	12	Un.	AR-003 arruela de ajuste dianteira – 4.8 (247200)	R\$ 5,00	R\$ 60,00
6	08	Un.	Graxeira 3/8” reta (989500)	R\$ 4,00	R\$ 32,00
7	02	Un.	304630 Pino de centro M12x8 cb 10.9 (997200)	R\$ 15,00	R\$ 30,00
8	02	Un.	36494 Porca dupla M12x1,5 (1021100)	R\$ 1,30	R\$ 2,60
9	02	Un.	Grampo 18x72x200D (625600)	R\$ 32,80	R\$ 65,60
10	02	Un.	Grampo 18x72x220D (625800)	R\$ 35,00	R\$ 70,00
11	16	Un.	Porca dupla M18 MB Cl.10 (946201)	R\$ 5,50	R\$ 88,00
12	04	Un.	RD10.01 Mola 1º traseira (1001)	R\$ 264,00	R\$ 1.056,00
13	04	Un.	Pino de centro ½ x 8CB (585300)	R\$ 14,10	R\$ 56,40
14	04	Un.	9702 Porca ½ Unf (899200)	R\$ 2,00	R\$ 8,00
15	04	Un.	Grampo 18x82x400D (633001)	R\$ 65,00	R\$ 260,00
16	02	Un.	Suporte de atração (724000)	R\$ 720,00	R\$ 1.440,00
17	02	Un.	GR420 Suporte central do truck-LD (729800)	R\$ 1.105,00	R\$ 2.210,00
18	01	Un.	73.43 Suporte traseiro tk LE (734300)	R\$ 465,00	R\$ 465,00
19	01	Un.	Suporte traseiro LD (734200)	R\$ 465,00	R\$ 465,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO**  
**Setor de Licitações**

Fl. nº

20	02	Un.	Balança truck (996600)	R\$ 630,00	R\$ 1.260,00
21	08	Un.	2002 Bucha tensor c/ aba (302200)	R\$ 25,00	R\$ 200,00
22	08	Un.	2003 Bucha tensor s/ aba (302300)	R\$ 22,00	R\$ 176,00
23	08	Un.	PI-29 Pino tensor 62mm (975000)	R\$ 72,00	R\$ 576,00
24	08	Un.	Porca 1" Unf Parloc (5900800)	R\$ 13,65	R\$ 109,20
25	02	Un.	R-477 Bucha estabilizadora dianteira/traseira (100000022)	R\$ 25,00	R\$ 50,00
26	02	Un.	2059 Batente de Mola dianteiro (308500)	R\$ 27,00	R\$ 54,00
27	02	Un.	Pino de balança – 50x232 (748500)	R\$ 145,00	R\$ 290,00
28	02	Un.	Chaveta Cônica (1008900)	R\$ 24,00	R\$ 48,00
29	02	Un.	11736 Porca 9/16 Unf G.5 (899300)	R\$ 1,80	R\$ 3,60
30	24	Un.	796237 Parafuso M14x50 MB10.9 (1024300)	R\$ 6,00	R\$ 144,00
31	24	Un.	Porca M14 MB Parloc (960200)	R\$ 2,80	R\$ 67,20
32	16	Un.	Ar-011 Arruela cônica – 20,5mm	R\$ 4,95	R\$ 79,20
33	01	Serv.	Mão de obra em molas dianteiras (1e/1d), molas traseiras (tração/truck 1e/1d), troca de suporte (06), embuchamento de tensor e solda	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
<b>Valor Total</b>				<b>R\$ 12.983,40</b>	

#### 4. DA ENTREGA

4.1. Após o recebimento da Nota de Empenho, a CONTRATADA deverá realizar a manutenção do veículo no prazo de **até 07 (sete) dias**, sem qualquer tipo de custo adicional à prefeitura.

#### 5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor competente e será efetuado por transferência bancária.

5.2. O valor correspondente poderá ser depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, por meio de Ordem Bancária na Tesouraria Geral da Prefeitura de Pinheiro Machado/RS, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária própria.

5.3. A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da Nota de Empenho, do processo e da Dispensa de Licitação, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

#### 6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização da aquisição das peças será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito, que designará um representante para acompanhar a execução garantindo o cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.

#### 7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da referida aquisição serão oneradas à dotação orçamentária:

Unidade: **0501** – Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito

Proj. / Ativ.: **2010** – Manutenção das Atividades da Secretaria



Código Reduzido: **3001** – Despesa  
Código Reduzido: **4131** – Despesa  
Fonte de Recursos: **1500** – Recursos não Vinculados de Impostos  
Detalhamento da Fonte: **0001** – Livre  
Elemento: **3.3.90.30.39.00.00** – Material para Manutenção de Veículo  
Elemento: **3.3.90.39.19.00.00** – Manutenção e Conservação de Veículo

## **8. DA GARANTIA E DAS CONDIÇÕES GERAIS**

- 8.1.** A CONTRATADA deverá cumprir rigorosamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Referência, Proposta Comercial e seus Anexos, observando às normas vigentes aplicáveis à execução do objeto.
- 8.2.** Os serviços deverão ser prestados com qualidade, devendo o licitante vencedor cumprir integralmente todas as normas técnicas vigentes, em especial as da ABNT.
- 8.3.** A CONTRATADA será responsável pela garantia total das peças e do serviço realizado por um período de **03 (três) meses, sem limite de quilometragem**, contados a partir da efetiva entrega.
- 8.4.** Os serviços serão executados em oficina especializada com fornecimento de peças e garantias do serviço.
- 8.5.** Destinar a realização de serviços profissionais especializados e devidamente habilitados para desenvolverem as atividades necessárias a perfeita e integral execução do objeto contratado.

## **9. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

- 9.1.** Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).
- 9.2.** Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.
- 9.3.** Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei.
- 9.4.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei.
- 9.5.** Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

## **10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

- 10.1.** As propostas serão julgadas pelo **Menor Preço Global**.
- 10.1.1.** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será concedido prazo para a apresentação de novas propostas.
- 10.2.** Serão desclassificadas as propostas com preço superiores aos valores de referência.
- 10.3.** As propostas já apresentadas que integram os valores de referência são consideradas válidas.

Pinheiro Machado/RS, 20 de fevereiro de 2025.

**Urbano Duarte Montardo Filho**  
Secretário Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO**  
**Setor de Licitações**

Fl. nº

**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

Intenção de Dispensa de Licitação nº 035/2025 - Processo Administrativo nº 123/2025

Fundamento Legal: Art. nº 75, I e II, da Lei nº 14.133/0094 de 1º/04/2021.

**Objeto:** Aquisição de peças e contratação de serviços para manutenção da suspensão do veículo: Caminhão MB, Placa: ILS3002, conforme detalhado nas especificações mínimas dispostas no Termo de Referência.

**QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA**

Nome de Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)
Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	Telefone:
E-mail para assinatura digital:	
Banco:	Conta Bancária:
Nome e nº da Agência:	

**CAMINHÃO MB, PLACA: ILS3002**

Item	Quant.	Un.	Descrição / Especificação	Valor de Referência	
				Unitário	Total
1	06	Un.	Pino de mola dianteiro (994300)	R\$	R\$
2	06	Un.	Bucha de mola dianteira (1019500)	R\$	R\$
3	06	Un.	Chaveta do pino de mola (255500)	R\$	R\$
4	06	Un.	Porca M10 Ma (899700)	R\$	R\$
5	12	Un.	AR-003 arruela de ajuste dianteira – 4.8 (247200)	R\$	R\$
6	08	Un.	Graxeira 3/8” reta (989500)	R\$	R\$
7	02	Un.	304630 Pino de centro M12x8 cb 10.9 (997200)	R\$	R\$
8	02	Un.	36494 Porca dupla M12x1,5 (1021100)	R\$	R\$
9	02	Un.	Grampo 18x72x200D (625600)	R\$	R\$
10	02	Un.	Grampo 18x72x220D (625800)	R\$	R\$
11	16	Un.	Porca dupla M18 MB Cl.10 (946201)	R\$	R\$
12	04	Un.	RD10.01 Mola 1º traseira (1001)	R\$	R\$
13	04	Un.	Pino de centro ½ x 8CB (585300)	R\$	R\$
14	04	Un.	9702 Porca ½ Unf (899200)	R\$	R\$
15	04	Un.	Grampo 18x82x400D (633001)	R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO**  
**Setor de Licitações**

Fl. nº

16	02	Un.	Suporte de atração (724000)	R\$	R\$
17	02	Un.	GR420 Suporte central do truck-LD (729800)	R\$	R\$
18	01	Un.	73.43 Suporte traseiro tk LE (734300)	R\$	R\$
19	01	Un.	Suporte traseiro LD (734200)	R\$	R\$
20	02	Un.	Balança truck (996600)	R\$	R\$
21	08	Un.	2002 Bucha tensor c/ aba (302200)	R\$	R\$
22	08	Un.	2003 Bucha tensor s/ aba (302300)	R\$	R\$
23	08	Un.	PI-29 Pino tensor 62mm (975000)	R\$	R\$
24	08	Un.	Porca 1" Unf Parloc (5900800)	R\$	R\$
25	02	Un.	R-477 Bucha estabilizadora dianteira/traseira (100000022)	R\$	R\$
26	02	Un.	2059 Batente de Mola dianteiro (308500)	R\$	R\$
27	02	Un.	Pino de balança – 50x232 (748500)	R\$	R\$
28	02	Un.	Chaveta Cônica (1008900)	R\$	R\$
29	02	Un.	11736 Porca 9/16 Unf G.5 (899300)	R\$	R\$
30	24	Un.	796237 Parafuso M14x50 MB10.9 (1024300)	R\$	R\$
31	24	Un.	Porca M14 MB Parloc (960200)	R\$	R\$
32	16	Un.	Ar-011 Arruela cônica – 20,5mm	R\$	R\$
33	01	Serv.	Mão de obra em molas dianteiras (le/ld), molas traseiras (tração/truck le/ld), troca de suporte (06), embuchamento de tensor e solda	R\$	R\$
<b>Valor Total</b>				<b>R\$</b>	

Valor Total da Proposta: xxxxx,xx (xxxxx xxxxxx xxxxx xxxxx).

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias**.

Despesas inerentes a impostos, tributos, taxas e seguros, correrão totalmente por conta da empresa contratada.

Declaramos pleno conhecimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.027/0092, disponível em "<http://www.pinheiomachado.rs.gov.br/site/wp-content/uploads/0092/03/Decreto-no-1027-Adota-a-IN-RFB-no-1.2342012-para-fins-de-IRRF-nas-contratacoes-de-bens-e-na-prestacao-de-servicos-realizadas-pelo-Municipio-de-Pinheiro-Machado.-em-23-02-0092.pdf>", referente à retenção de Imposto de Renda – IR.

Apresentamos nossa proposta conforme os itens e preços estabelecidos no Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

CPF:

Obs.: identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.